



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 do Código de Processo Civil, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, com a finalidade de revisar os valores dos débitos apurados na decisão do processo administrativo especial n.º 029/2019, ante as informações constantes no processo n.º 004454-02000/17-6 (TCE-RS), na Certidão de Decisão n.º 088/2021, e nas recomendações do Controle Interno do Município.

Outrossim, designa a Comissão instituída pela Portaria nº 005/2023 para conduzir os trabalhos, a qual deve encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de janeiro de 2023.

Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal em exercício
Celso Vieira Silveira
Deputado em Exercício